

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE



LEI COMPLEMENTAR

Nº 006

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR
Nº 004 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1.991, E DÁ OU
TRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º - O item I do Artigo 7º da Lei Complementar nº 004 de 16 de dezembro de 1.991, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Zona Industrial I - Começa na Avenida Paulo de Assis Ribeiro, esquina com a Rua Múmmano e segue por esta rua até o canto lateral direito da quadra 126; segue pela lateral da quadra 126, atravessa a Rua Guacourus segue pela lateral da quadra 127, até a Rua Bororó; segue o perímetro externo de expansão urbana, atravessando a Avenida Paulo de Assis Ribeiro, até o canto da quadra 78-A, na Avenida Purus; segue pela linha de fundo dos lotes 08, 07, 06, 05, 04, 03, 02, remanescentes da quadra 79; atravessa a Rua Amapá e segue pela linha de fundo dos lotes 25, 23, 22, 21, 20, 19, 18, 17, 16, 15, remanescentes da quadra 78; dobra à direita e segue pela Avenida Xingu até a Rua Rondônia; quebra à esquerda e segue pela Rua Rondônia até a esquina da Rua Projetada; segue pela Rua Projetada, acompanhando a quadra 62, até a Rua Amapá; segue pela Rua Amapá até o canto da quadra 46-A, até a Rua Rondônia; segue pela Rua Rondônia até a AV. Paulo de Assis Ribeiro, segue por esta Avenida até a esquina com a Rua Múmmano, início desta descrição.

Art. 2º - O Anexo I da Lei Complementar nº 004 de 16 de dezembro de 1.991, passa a vigorar de acordo com o anexo I desta Lei.

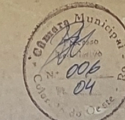
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Colorado do Oeste, 16 de março de 1993.

MELKISSEY DONADON
PREFEITO MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR Nº 004/91
ZONEAMENTO DA CIDADE

- ZONAS RESIDENCIAIS
- ZONAS INDUSTRIAL I, II E III
- ZONAS COMERCIAL I E II
- ZONA MISTA I E II



RUA													
4	5	6	7	8	9	10	11						
3													

DET.
NUMERAÇÃO DOS LOTES
E.D. 1.8.000

LEGENDA

- + RUAS ASFALTICAS
- + QUADRAS C/ REGISTRO EM CARTORIO

DATA	REVISÃO	17.995,04
SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE - RO		
TÍTULO: PLANTA DE DIVISÃO DE QUADRA		
LOCAL: COLORADO DO OESTE - RO		
PERÍMETRO: 17.995,04 m		
ÁREA:	1.574,6717 ha	ESQ. 17.18.500
RESP. TEC.		RES. SUGIMEX 'N